



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 14/2024

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

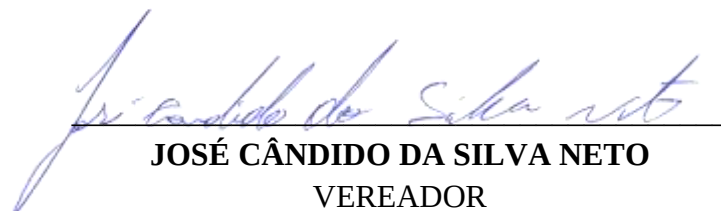
O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, **REQUER** de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, no sentido de que sejam adotadas medidas necessárias para **o calçamento da Rua 31 de Janeiro, no centro da cidade, tendo como referência o sentindo da casa do morador local Zé Lucena.**

A Rua 31 de Janeiro, localizada no centro de Craíbas, é uma via de grande importância para a mobilidade urbana e necessita urgentemente de pavimentação. A falta de calçamento adequado tem causado transtornos aos moradores e usuários, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuva, quando a via fica intransitável.

O calçamento desta rua é essencial para melhorar as condições de tráfego, garantir a segurança e o conforto dos moradores e facilitar o acesso aos serviços e comércios locais. Além disso, a pavimentação contribuirá para a valorização imobiliária da área e para o desenvolvimento urbano ordenado do município.

Diante da relevância desta obra, solicitamos que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para a realização do calçamento da Rua 31 de Janeiro, no centro, beneficiando diretamente a comunidade local e promovendo melhorias significativas na infraestrutura urbana de Craíbas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 24 de junho de 2024.


JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA NETO
VEREADOR